ESTADO DO AMAZONAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ**

LEI MUNICIPAL Nº 006/80.

DE 27 DE MAIO DE 1980.

AUTORIZA A ASSINATURA DE CONVÊNCIOS COM ÓRGÃOS E AUTARQUIAS PÚBLICAS DO ESTADO DO AMAZONAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. :.....

.....

O Vereador ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Promulgo a seguinte :

L E I

Art. 1º - FICA, autorizado o Senhor Pedro Rates de Oliveira, Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, a assinar convênios com Órgãos e Autarquias Públicas do Estado do Amazonas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

S. S. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 27 dias do mês de maio do ano de 1980.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES

- Presidente -

CRISTOVÃO NUNES MENDES

- Secretário -

PEDRO ROBERTO BINDÁ PALMEIRA

- Vice-Presidente -